



PORTARIA Nº 0486/2024-GP/BELÉMPREV.

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO que a servidora da SECON, **PERPETUO SOCORRO LOPES PANTOJA**, Assistente de Administração, esteve na condição de cedida para esta Autarquia desde 2009 até 09/06/24 e;

CONSIDERANDO o período de dedicação e trabalho demonstrados, e pelos conhecimentos e experiências agregados aos serviços prestados por nesta Autarquia;

R E S O L V E:

AGRADECER à servidora da SECON, **PERPETUO SOCORRO LOPES PANTOJA**, Assistente de Administração, pelo trabalho e dedicação durante o tempo laborado nesta Autarquia.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 05 de junho de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta /BELÉMPREV